



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Telefax (74)661-1099/1090 - e-mail: cmxx@holistica.com.br



AUTÓGRAFO Nº 016/01

PROJETO DE LEI:	013, de 04 de abril de 2001.
AUTOR:	Vereador Francisco Pereira de Carvalho
EMENDAS:	Não houve.
PARECERE(S):	046/01 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final - favorável à tramitação regimental.
DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:	Sessões: Ordinárias - 05/04, 07/06, 05/07 e 07/08/2001. Aprovado por 10 x 00 votos. Ausência do Vereador Edésio Rocha Neto e Joaquim Lopes Rabelo.
TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO:	<i>Ipsis litteris</i> .

LEI Nº.: 66312001

SANCIONADA EM: 23/08/2001

Dr. José Magalhães
Prefeito Municipal

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Povoado de Alto do Curralinho, neste Município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE / BAHIA,
Faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Povoado de Alto do Curralinho, neste Município

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2001.


FRANCISCO MACHADO DA SILVA
Presidente da Câmara